



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICO QUE

o presente documento de Nº P150/2015

foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 02/03/15

Responsável: Wlucinei

PORTARIA Nº.150/2015.

De 02 de março de 2015.

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL JULIANA CAMARGO SIEG, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 708/2011 E EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 11.770/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


Art.1º- AUTORIZA, a Prorrogação de Licença Maternidade à Servidora Municipal Juliana Camargo Sieg, matrícula 1205, Regime Estatutária, de acordo com a Lei Municipal nº 708/2011 de 17 de junho de 2011, do Município de Boa Vista do Incra/RS em conformidade com a Lei Federal nº 11.770/2008, a partir da data de 24 de Junho de 2015 até o dia 22 de Agosto de 2015.

Art.2º- A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 527 de 25 de fevereiro de 2015.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de Março de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal